



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 51/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 47.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.26.782.0021.2068 SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS E RODAGEM

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

47.000,00

47.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.02.24.752.0021.3007 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações

47.000,00

47.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

23 de Maio de 2013.

Oldaíra Maria de Andrade
Prefeita